

01 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro negociou mesada em troca de nomeação no Paraná, diz delator

Segundo empreiteiro, R\$ 15 mil mensais foram acertados com Barros, da Saúde, por indicação

## Ministro negociou venda de cargo no PR, afirma delator

Um delator ligado a desvios de verba pública no Paraná diz que negociou com o hoje ministro da Saúde, Ricardo Barros, compra de cargo no governo do Estado por R\$ 15 mil mensais. A reunião teria ocorrido em 2015. Barros nega a acusação e diz que seu nome não é citado na investigação.

## Funcionária foi alocada como assistente de vice-governadora, mulher do ministro; Barros diz que investigação o isentou

BELA MEGALE  
DE BRASÍLIA

Um delator ligado a desvios de verba pública no Paraná afirma que negociou com o ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), a compra de um cargo no governo do Estado pelo valor de R\$ 15 mil mensais.

Os pagamentos foram feitos, segundo ele, ao cunhado de Barros, Juliano Borghetti, irmão de Cida Borghetti (PP), mulher do ministro e vice-governadora da gestão de Beto Richa (PSDB).

O delator é Eduardo Lopes de Souza, dono da construtora Valor, apontada como responsável por desvios de cerca de R\$ 20 milhões da Secretaria da Educação do Paraná. Ele foi um dos alvos da operação Quadro Negro, que investiga o esquema.

A **Folha** teve acesso aos anexos do acordo assinado há mais de um mês com a Procuradoria-Geral da República e que aguarda homologação do ministro Luiz Fux no Supremo Tribunal Federal.

A reunião com Barros, segundo o delator, ocorreu “bem no começo do ano de 2015”, quando o ministro era deputado federal.

Souza relata que o combinado foi nomear Marilane Aparecida Fermino para um cargo de assistente na vice-governadoria. Ela atuava ajudando a construtora Valor na Secretaria de Educação.

“Nessa reunião, Ricardo Barros disse que concordaria com a proposta, mas era para pagar R\$ 15 mil mensais ao Juliano Borghetti (eu tinha oferecido R\$ 10 mil)”, diz trecho da delação de Souza.

O empresário afirmou que a ideia era que Marilane fosse realocada, posteriormente, para a Sema (Secretaria do Meio Ambiente), que é da “cota da família Barros”, segundo ele.

“Ele [Barros] disse que colocaria Mari na Sema e que, em relação aos contratos que eu ganhasse lá, a gente acertava na época da campanha. Ele disse que não gostava de receber valores ao longo da execução das obras”, afirmou o delator.

No “Diário Oficial” de 21 de janeiro de 2015 foi publicada a nomeação de Marilane como assessora da vice-governadora do Estado. O salário base do cargo que a servidora ocupou era R\$ 9.000.

Souza relata que pagou três parcelas de R\$ 15 mil por três meses, totalizando o desembolso de R\$ 45 mil. “Ele [Juliano Borghetti, cunhado de Barros] ia buscar o dinheiro comigo lá na Valor”.

Em dezembro de 2015, Borghetti, que é ex-vereador de Curitiba, chegou a ficar preso por três dias em uma das fases da Operação Quadro Negro, que prendeu também o delator.

Investigadores relataram à reportagem que Borghetti foi detido porque recebeu três cheques da construtora Valor de R\$ 15 mil cada.

**CONTINUA**

> OUTRO LAÇO <

## CONTINUAÇÃO

Essa não foi a primeira vez que o ex-vereador foi preso. Em 2013, ele se envolveu em briga entre os torcedores do Atlético-PR e do Vasco em uma rodada do Campeonato Brasileiro na Arena Joinville (SC) e acabou sendo detido.

Segundo Souza, o desgaste da imagem de Borghetti no episódio o impossibilitava de assumir cargos no governo. No entanto, “foi lhe dado o direito à nomeação de um cargo na vice-governadoria”, disse Souza. A nomeação teria sido acertada na reunião entre Barros, seu cunhado e o empreiteiro.

O delator afirmou que Marilane chegou a ser apresentada por Barros ao secretário do Meio Ambiente, mas que o combinado de deslocá-la para a pasta não aconteceu. Disse ainda que depois ela perdeu o posto na vice, já que “o governador Beto Richa retirou alguns cargos da lá”.

O empreiteiro diz que combinou com Borghetti suspender os pagamentos até que a situação da servidora se resolvesse. Logo depois, vieram a público os desvios envolvendo a Secretaria da Educação e a construtora Valor e os pagamentos não foram retomados.

Hoje, Marilane trabalha na Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.

## Barros diz que investigação não citou seu nome

O ministro Ricardo Barros (Saúde) negou as acusações feitas na delação de Eduardo Lopes de Souza, dono da construtora Valor.

Por meio de sua assessoria de imprensa, afirmou que a operação Quadro Negro virou inquérito e ação na Justiça há mais de um ano e que não houve citação ao seu nome.

Disse que os fatos não têm ligação com a operação, “pois [seu cunhado e ex-vereador] Juliano Borghetti trabalhou na Valor em período posterior às irregularidades citadas”.

Relata que “nenhuma das testemunhas do processo o implicou nos fatos investigados na Quadro Negro” e que Borghetti já fez sua declaração reafirmando sua condição de contratado da Valor.

Também disse que não procede a informação de que acertou nomear a servidora Marilane Fermino para a vice-governadoria do Estado.

A nota afirma que Marilane é funcionária de carreira do Estado, que ocupou um cargo na Secretaria de Educação, foi nomeada na vice-governadoria, mas trabalhou efetivamente na Casa Civil. “Em abril, ela foi para a Secretaria de Administração, em março de 2017 alocada na de Desenvolvimento Urbano, e em julho de 2017 voltou para a Administração”.

A defesa da servidora Marilane Fermino disse que não se manifestará porque não recebeu posicionamento formal em relação à delação.

O advogado Claudio Dalle-done, que defende Borghetti, disse que seu cliente nega as acusações relacionadas “à pretensa troca de cargos”. Também reitera que ele trabalhou na Valor pelo período de experiência de três meses.

01 SET 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Juiz proíbe donos da JBS de votar em reunião de acionistas

### Assembleia nesta sexta pode afastar Wesley

#### da presidência da empresa

**Liminar foi solicitada pelos sócios BNDESPar e Caixa; J&F vai tentar derrubar decisão antes do início da assembleia**

RAQUEL LANDIM  
DE SÃO PAULO

NICOLA PAMPLONA  
DO RIO

O juiz Hong Kou Ken, da 8ª Vara Cível de Justiça Federal de São Paulo, concedeu liminar para impedir os representantes dos irmãos Joesley e Wesley Batista de votar na assembleia da JBS, marcada para esta sexta-feira (1º).

O magistrado atendeu a pedido do BNDESPar e da Caixa, minoritários da empresa com cerca de 26%, e entendeu que há conflito de interesse.

A pedido da BNDESPar, a assembleia vai deliberar se a JBS deve entrar com processo contra os controladores por prejuízos causados à companhia, que tenham sido provocados pelos crimes revelados na delação premiada dos irmãos. Se a ação for aberta, Wesley será afastado da presidência da JBS.

Segundo apurou a reportagem, os advogados da J&F, holding que controla os negócios da família, vão tentar cassar a liminar até as 10h, quando começa a assembleia. Por meio da FB Participações, a J&F detém 42% da JBS, maior empresa de proteína animal do mundo.

A J&F informou em nota “que não tem conhecimento do teor da decisão” e que, “tão logo for intimada, irá analisar e tomará as medidas legais cabíveis”.

O BNDES divulgou nota confirmando a decisão. A Caixa não se pronunciou.

A liminar é um revés importante para os irmãos Batista. Com a FB Participações impedida de votar, BNDESPar e Caixa precisam conseguir o apoio de apenas 3% dos investidores para afastar Wesley. Só isso já seria o suficiente para atingir 30% dos votos, o que significa metade dos acionistas aptos a decidir.

Desde que assumiu o cargo, em junho, por indicação de Michel Temer, o atual presidente do BNDES, Paulo Rabelo de Castro, transformou o afastamento dos Batista da JBS em uma de suas principais bandeiras. Temer foi acusado de corrupção por Joesley na delação.

Com a briga na Justiça, um acordo entre os sócios fica cada vez mais difícil. A J&F contratou o banco BR Partners para mediar as tratativas com o BNDESPar, e os dois lados tiveram uma primeira reunião.

Segundo apurou a reportagem, Wesley estaria disposto a deixar a presidência-executiva da empresa, mas numa transição controlada após o fim do seu mandato, em meados do ano que vem.

**CVM**

A decisão da Justiça desta quinta vai na contramão do entendimento da CVM (Co-

missão de Valores Mobiliários). Na terça-feira (29), o colegiado da autarquia decidiu que a complexidade do caso não permitia concluir que havia conflito de interesse a priori, apesar da área técnica ter recomendado o contrário.

Os diretores da CVM se sensibilizaram com a defesa da J&F de que a manutenção de Wesley no cargo não é necessária para atender um interesse particular do executivo, mas para não prejudicar a empresa. Um dos pontos mais fortes da argumentação é que a troca de controle permitiria aos bancos cobrar dívidas antecipadamente, alegando quebra de contrato.

Na solicitação da liminar, o BNDESPar e a Caixa ressaltaram que “a CVM se limitou a apreciar os limites de procedimento de sua atuação, o que não afeta a clareza da manifestação da área técnica” sobre a existência de um conflito de interesses.

Em processo semelhante ajuizado também nesta quinta pelo minoritário Aurélio Valporto, a interpretação da Justiça foi diferente. O juiz Paulo Furtado, da 2ª Vara de Falências de São Paulo, não concedeu liminar.

O juiz afirmou que “a concessão da liminar pleiteada levará ao afastamento imediato de Wesley Batista” da presidência [da JBS] e que isso “pode comprometer os avanços que vêm sendo empreendidos pela atual administração em negociações complexas e urgentes”.

# 01 SET 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Joesley Batista entrega novos áudios à PGR

MÔNICA BERGAMO  
COLUNISTA DA FOLHA

O empresário Joesley Batista está entregando novos áudios de conversas que teve com políticos para a PGR (Procuradoria Geral da República).

Ele tinha até esta quinta-feira (31) para complementar o acordo de delação premiada que fez com os procuradores com documentos, planilhas e extratos que confirmem os depoimentos que prestou ao fechar a colaboração.

O prazo ainda pode ser prorrogado pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal).

Joesley decidiu revisar todas as conversas que tinha arquivadas em seu computador depois que entregou o gravador para que a Polícia Federal

tizesse perícia de um diálogo entre ele e o presidente Michel Temer no Palácio do Jaburu, em Brasília, em maio.

Ao receber o aparelho, a PF passou a recuperar todos os outros diálogos que já tinham sido apagados do gravador.

Uma pessoa familiarizada com as investigações disse que todas as conversas haviam sido repassadas do aparelho para um computador de Joesley, onde estão armazenadas.

Para evitar qualquer questionamento ou acusação de omissão, o empresário decidiu ouvir tudo de novo e encaminhar qualquer diálogo que tenha hipótese de crime para a PGR.

De acordo com a mesma pessoa, não haveria nenhuma grande novidade nas novas gravações, que apenas confirmariam fatos que Joesley já informou aos investigadores. É possível que um ministro do governo esteja em uma das conversas, bem como outros parlamentares.

A delação da JBS e a divulgação da conversa de Joesley com Temer abalaram o governo. A Procuradoria já apresentou uma denúncia contra o presidente com base nas denúncias, mas a Câmara vetou o prosseguimento das investigações.

### ENQUANTO ISSO NA CHINA



01 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Suspeição de Gilmar não deve progredir, avaliam ministros

Procurador-geral Rodrigo Janot quer impedir ministro de atuar em casos que envolvem Jacob Barata Filho

**Questionar Gilmar hoje abre caminho para cobranças sobre outros membros do tribunal, disse um deles à Folha**

LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

Nos bastidores do STF (Supremo Tribunal Federal), ministros avaliam que são pequenas as chances de prosperar o pedido de suspeição de Gilmar Mendes no caso do empresário Jacob Barata Filho, mesmo que a presidente Cármen Lúcia leve o tema a plenário.

O procurador-geral, Rodrigo Janot, quer impedir Gilmar de atuar em casos envolvendo o empresário sob alegação de haver relações pessoais entre eles.

Cármen Lúcia ainda não anunciou o que fará. Na segunda (28), ela pediu ao colega que se manifeste sobre o pedido do Ministério Público Federal.

A ministra sabe que o caso não deve avançar entre os colegas, mas, ao mesmo tempo, quer evitar críticas se não der seguimento.

Em conversas reservadas, ao menos cinco ministros se mostram insatisfeitos com a postura de Gilmar Mendes pelos embates que tem com Janot, as reuniões frequentes com o presidente Michel Temer, além da recente atuação dele no julgamento da ação

eleitoral que absolveu Temer no Tribunal Superior Eleitoral, presidido pelo magistrado.

Por se tratar de caso de suspeição, considerado de “foro íntimo”, ministros evitam se manifestar publicamente.

Reservadamente, porém, avaliam que é preciso levar em conta a força do Supremo em um episódio deste tipo: questionar Gilmar hoje abriria caminho para questionar outro ministro amanhã, segundo palavras de um deles.

A aposta é que se Cármen Lúcia tentar pautar a suspeição, o pedido será derrubado porque os colegas não vão constrangê-lo, mesmo que o considerem suspeito.

Por isso, há uma tese dentro da corte em defesa de que a presidente deve arquivar o pedido ou simplesmente “esquecê-lo”; esperar um tempo e arquivar.

## SUSPEIÇÃO

Janot pede a suspeição (quando um juiz se considera inapto de atuar em um caso por motivos subjetivos), o impedimento (por razão objetiva e definida por lei, como grau de parentesco entre o juiz e o investigado) e a nulidade das decisões de Gilmar em casos da operação Ponto Final, que apura esquema de corrupção no Rio.

Segundo Janot, Gilmar e sua mulher, a advogada Guiomar Mendes, possuem laços estreitos com a família de Barata Filho: teriam sido padrinhos de casamento da filha do empresário, Beatriz Barata, em 2015; as famílias teriam negócios no Nordeste; e o escritório em que Guiomar trabalha defendeu interesses dos investigados na operação.

Gilmar nega ter sido padrinho do casamento e afirma que apenas acompanhou sua mulher na cerimônia —o noivo, Francisco Feitosa Filho, é sobrinho dela.

Para dois ministros do Supremo, o fato de Gilmar ter ido ao casamento, mesmo que fosse como padrinho, não é motivo para afastá-lo do caso. Outro afirma que suspeição é decisão de foro íntimo e que não cabe a Cármen Lúcia definir isso.

Não há previsão de data para marcar o eventual julgamento, mas quem conhece o funcionamento do tribunal diz que não ficaria para antes de outubro.

01 SET 2017  
FOLHA DE S. PAULO



**Ministro Edson Fachin (STF) se apoia em Luís Roberto Barroso após perder o equilíbrio**

01 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

## Advogado britânico de Lula critica juiz Moro

No Brasil, Geoffrey Robertson chamou o responsável pela Lava Jato de 'egomaníaco'

CATIA SEABRA  
DE SÃO PAULO

Advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, Geoffrey Robertson chamou o juiz Sergio Moro de "egomaníaco".

Durante jantar na noite de quarta (30), em São Paulo, Robertson lançou dúvidas sobre a chance de absolvição de Lula em segunda instância.

O advogado britânico-australiano ironizou o fato de ter visto nos jornais uma fotografia em que o juiz Marcelo Bretas oferece pipoca a Moro durante sessão de lançamento de filme sobre a Operação Lava Jato, na segunda (28).

No encontro, na casa do advogado Pedro Serrano, Robertson criticou a omissão dos nomes dos financiadores do filme "Polícia Federal - A Lei é para Todos".

Ele foi também irônico ao comentar a presença de Moro no lançamento de um livro sobre sua trajetória. Segundo Robertson, Moro autografou exemplares do livro que inspirou o filme como se fosse seu autor.

"Moro ama publicidade", afirmou Robertson, segundo quem "Moro se comporta como um Eliot Ness" — agente norte-americano que combateu a máfia nos anos 30 e conseguiu prender Al Capone.

Em passagem relâmpago pelo Brasil, Robertson criticou ainda o presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal, que julgará o caso em

segunda instância), desembargador Carlos Eduardo Thompson Florês Lenz, que chamou de irretocável a condenação de Lula.

O advogado chamou de ridícula essa manifestação e disse que poderá exercer influência sobre os desembargadores.

"É ridículo, o presidente prejudou. Como Lula terá direito a uma apelação justa?"

Mais uma vez, o advogado classificou de "inquisitorial" o sistema brasileiro, em que, para ele, magistrado é ao mesmo tempo promotor e juiz. Para Robertson, essa é um aberração.

01 SET 2017

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## CONTA BANCÁRIA

Os donos da JBS vão entregar extratos e explicar em detalhes, nos documentos que estão entregando ao Ministério Público Federal, depósitos feitos nas contas que atribuíram a Lula e a Dilma no exterior.

### CONTROLE

As contas foram abertas em nome de uma offshore controlada por Joesley Batista, da JBS. Ele diz que, quando fazia negócio com o governo, depositava propina de cerca de 4%, primeiro numa conta “de Lula”, no governo dele, e depois numa conta “de Dilma”. O dinheiro ficaria reservado para o PT. O empresário afirma que mostrava os extratos para o então ministro Guido Mantega.

### CASÓRIO

Cada vez que dava dinheiro para campanhas do PT no Brasil, Joesley diz que abatia contabilmente da poupança do exterior. No fim das contas, o PT gastou tudo o que tinha direito, afirma. E Joesley usou o saldo no exterior para comprar um apartamento em NY, dois barcos e até mesmo para pagar a festa de seu casamento, em 2012.

### FIÇÃO

O ex-ministro Guido Mantega afirma que nunca negociou a doação de recursos irregulares com o empresário Joesley Batista. Lula e Dilma afirmam que jamais ouviram falar da tal conta.

### DIREITO

Lula perdeu ação em que pedia direito de resposta à TV Globo por reportagem no “Fantástico” sobre a sentença de Sergio Moro que o condenou à prisão. O juiz Gustavo Dall’Olio diz que a Globo “fez o que lhe incumbia, informar, direito seu e da coletividade, exercitado de forma regular e profissional”.

### É OUTRA COISA

Afirma ainda que, embora a lei não exija, a emissora, “pela adoção de padrões éticos que revelam a prática do bom jornalismo”, facultou a Lula o contraditório. Para ele, é a condenação “por crime contra a administração pública” que é desfavorável e ofensiva ao petista, e não “o exercício legítimo do dever de informar”.

## PAINEL

**Venha a mim** Em junho, o advogado de Temer, Antônio Claudio Mariz de Oliveira, solicitou ao STF acesso a sete gravações apagadas por Joesley. Com a revelação pelo site “O Antagonista” de que mais grampos teriam sido encontrados, decidiu voltar à corte.

**Venha a mim 2** “Pela primeira vez na história, vemos que existe enorme material probatório em segredo, fora do processo”, disse Mariz.

## PAINEL DO LEITOR

**Gilmar Mendes**

A descrença nas leis e no Judiciário é a porta aberta para a barbárie. Quando ministros se julgam desobrigados de seguir leis e códigos de conduta, desmoralizam o Judiciário como instituição garantidora de processos civilizatórios. Nunca como hoje o STF se viu tão fragilizado por ação e inação de seus próprios membros (“Mulher de Gilmar vê ‘momento ridículo’”, “Poder”, 31/8).

JOSÉ TADEU GOBBI, publicitário (São Paulo, SP)

Concordo com a advogada Guiomar Mendes quando disse que estamos vivendo tempos ridículos. O marido dela tem contribuído muito.

JAIME FLORENCIO MARTINS, professor (Ouro Preto, MG)

01 SET 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Um dia após suspeito ser detido e solto, mais uma mulher é assediada na Paulista

JANAÍNA GARCIA  
DO UOL

Uma “tristeza muito grande por saber que isso vai se repetir”, mesclada com um otimismo “de que as mulheres estão, enfim, muito mais ativas para denunciar”.

É essa a opinião da cantora Juliana de Deus, 25, sobre casos de violência contra a mulher no transporte coletivo, como o que ela própria sofreu na quarta-feira (30), em São Paulo.

Juliana relatou que teve os seios apalpadados por um homem que se sentara ao lado dela em um ônibus que fazia a linha Terminal Lapa-Vila Mariana, pouco antes das 13h30 de quarta. O local do ataque foi também uma das vias mais policiadas da cidade: a avenida Paulista.

No dia anterior, quase no mesmo horário, outra mulher denunciava o agressor que havia ejaculado em seu pescoço, também na Paulista e, mais uma vez, dentro de um ônibus do transporte coletivo.

O rapaz foi preso em flagrante por estupro, mas liberado no dia seguinte por decisão proferida pelo juiz José Eugenio do Amaral Souza. O magistrado classificou o ato como atentado ao pudor — cuja pena é o pagamento de multa — e afirmou em seu despacho que “não houve constrangimento, tampouco violência ou grave ameaça”.

O caso de Juliana foi registrado como importunação ofensiva ao pudor, delito menos grave e que também implica em multa.

Encaminhado ao mesmo distrito policial que o homem da véspera, o 78º, nos Jardins, ele foi ouvido e liberado após assinar um termo circunstanciado — na prática, um regis-

tro de pequenas infrações.

“Sentei nos últimos bancos do ônibus, quando um rapaz chegou, se sentou ao meu lado e começou a se encostar em mim. Me ajeitei, para ver se ele se tocava, até que me distraí e ele, com uma blusa em cima das mãos, apalpou um dos meus seios”, relatou.

“Vi a mão dele e virei um bicho. Fiquei muito mal, mas tentei afastar ele das outras mulheres. Fui até a cobradora perguntar como eu fazia para denunciar, e então ela me perguntou se ele ainda estava no ônibus. Ele veio para cima de mim para se desculpar, disse que era ‘homem casado’ e que eu estava ‘ficando louca’”, afirma.

“Comecei a gritar, e aí as mulheres que estavam no ônibus me ajudaram muito a lidar com a situação. O próprio motorista fechou o ônibus para ele não sair e só parou em frente a dois camburões da PM”, completa Juliana.

Ela diz que resolveu prestar queixa mesmo sem achar que isso surta algum efeito ou pela penalização. “Também não confio nesse sistema machista e conduzido por um montão de homens, mas preciso que meu caso entre nos números. Afinal, as políticas públicas só podem ser criadas se existirem esses dados”, afirma a cantora.

Indagada sobre a soltura de agressores, mesmo com os relatos nos B.O.s, ela diz se sentir frustrada e triste por saber que situações com a que passou irão se repetir.

“Engraçado que, na hora de eu sair da delegacia, meu agressor perguntou para um dos delegados como ia ficar a segurança dele se o rosto dele fosse filmado. Essa era a preocupação dele. Imagine a minha, como mulher”, diz.

01 SET 2017

METRO

## No TJ. Álvaro diz 'sonhar' com apoio unificado no PR

Pré-candidato à Presidência da República, o senador Álvaro Dias (Podemos) diz "sonhar" em contar com uma aliança das lideranças políticas do Paraná nas eleições 2018, independentemente do partido e das disputas locais.

"Seria muito bom para o Paraná se houvesse essa unidade, essa demonstração de força do Estado. Isso já ocorreu na eleição de senador", disse Álvaro em relação a 2014, quando se elegeu com 77% dos votos válidos.

O senador deu ontem à noite a palestra "Desafios da Conjuntura Política Nacional" no seminário Panorama Jurídico, do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná).

Embora diga que este não é o momento de o Brasil pensar em renúncia ou cassação do Presidente Michel Temer,



Álvaro falou ontem a estudantes e juristas no TJ-PR | DANIELE DUMAS / TJ-PR

Álvaro avalia que o Brasil só consolidará sua saída da crise com a troca no poder. "O governo Temer é a extensão do governo Dilma, com o mesmo sistema. E sem eliminar esse sistema, não há como sair da crise", disse o senador.

Ⓜ METRO CURITIBA

01 SET 2017

# METRO

## **Campo Largo. Justiça bloqueia bens**

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, determinou o bloqueio de bens de três réus em uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Segundo a denúncia do Ministério Público, o problema foi a contratação irregular de um advogado, filho de um ex-diretor, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (Fapen).

A fraude teria sido combinada com o diretor-geral e um ex-assessor jurídico da Fapen, que havia deixado o Instituto havia pouco. Foram quatro contratos, entre setembro de 2015 e junho de 2016, que geraram repasses indevidos de R\$ 33 mil.

● METRO CURITIBA

## **Abusos. Ex-Professor condenado em SP é preso**

Um homem de 48 anos, condenado a dez anos e seis meses pela Justiça de São Paulo (SP), por crime de atentado ao pudor, foi preso na quarta-feira próximo a um hospital em que trabalhava, situado no bairro Mercês. A prisão foi realizada pela equipe de investigação do 9º DP (Distrito Policial) da capital.

O homem estava morando em Curitiba desde o ano de 2008, um ano após ser denunciado pelo crime no município de Itararé-SP. O condenado era professor na cidade e é suspeito de molestar seus próprios alunos do sexo masculino, com idades entre oito e nove anos.

A Polícia Civil soube que, a princípio, ele residia no bairro Santa Qui-

téria, e iniciou as diligências a fim de localizá-lo. Ao se deslocar até a residência apontado, no entanto, os policiais descobriram que seu endereço havia mudado para a Cidade Industrial de Curitiba e ele estaria trabalhando em um hospital, no bairro Mercês. Com as informações, a equipe saiu novamente em busca do rapaz e o localizou perto de seu trabalho.

Na delegacia ele alegou que as denúncias eram falsas e iniciaram porque nas aulas sobre o corpo humano havia toques entre ele e as crianças.

O homem está preso no Setor de Carceragem Temporária (Secat) onde aguarda à disposição da Justiça paulista. ● METRO CURITIBA

01 SET 2017

METRO

# Dividido, STF adia decisão sobre religião nas escolas

Após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso defender que o ensino religioso nas escolas públicas deve ser não confessional – ou seja, não pode estar vinculado a uma religião específica –, a Corte adiou a decisão sobre o assunto para 20 de setembro.

Dois ministros, contudo, já acompanharam o voto do relator, e dois divergiram.

Por enquanto, portanto, o placar está de 3 a 2 por um ensino de religião que não favoreça uma fé específica.

Isso significa que as aulas não poderão ser dadas por padres, pastores, mon-



Placar, por enquanto, é de 3 a 2 pelo ensino não confessional | NELSON JR/STF

ges e outros representantes. Luis Fux e Rosa Weber seguiram Barroso.

O primeiro a divergir do voto do relator foi o ministro Alexandre de Moraes,

que entendeu que "restringir o ensino é desrespeitar a liberdade religiosa", e que "a neutralidade no ensino religioso não existe".

Também invocando a liberdade religiosa, Edson Fachin acompanhou o voto.

## A ação

A ação em julgamento no STF foi movida pela PGR (Procuradoria Geral da República) e questiona o acordo firmado entre Brasil e Vaticano, que garantiu o ensino da fé católica nas escolas, e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que fixou a matéria e determinou que fosse facultativa.

● METRO BRASÍLIA

## Joesley leva novos áudios ao Supremo

O empresário Joesley Batista entregou ao STF (Supremo Tribunal Federal) novos áudios de 40 horas de conversas gravadas com autoridades. Terminou ontem o prazo para que ele apresentasse complemento de provas para a delação premiada.

Os gravadores usados por Joesley foram alvo de perícia da Polícia Federal, mas parte dos áudios foram mantidos num computador. ● METRO BRASÍLIA

## Juiz impede voto de família Batista

O juiz Hong Kou Hen, da 8ª vara federal cível de São Paulo, aceitou ontem pedido do BNDES para impedimento da família Batista, controladora da JBS, de votar na assembleia da companhia marcada para hoje. "Fica evidente, sem maiores ilações, que resta caracterizada situação de conflito de interesses", afirmou o juiz em sua decisão. ● METRO

01 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Fachin nega pedido de revisão anual de salário de ministro do STF

Breno Pires e  
Rafael Moraes Moura  
*Agência Estado*

**Brasília** - O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido feito pelas três principais associações de juízes do País, que alegavam omissão do Congresso e da presidência da própria Corte por não ter sido cumprida a revisão anual dos salários dos ministros do STF - que servem de parâmetro para a definição das remunerações de todo o Poder Judiciário.

Fachin afirmou que não existe nenhuma violação ou omissão do Legislativo ou do Supremo, ao indeferir a solicitação de liminar feito pelas Associações dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e dos Juízes Federais do Brasil (Ajuife), que queriam a adoção de providências para que a revisão dos salários fosse feita, por meio da análise e da votação de projetos de lei sobre o assunto.

No início de agosto, o STF não incluiu o reajuste nos pagamentos dos ministros na proposta orçamentária de 2018, frustrando as sociedades de juízes, que resolveram entrar com a ação no tribunal em seguida. As entidades afirmam que, com a adoção do teto remuneratório no

serviço público, "passou a ser atribuição do Supremo Tribunal Federal encaminhar, anualmente, um projeto de lei fixando o valor do subsídio para o ano seguinte, vale dizer, para a 'revisão geral anual'". Elas sustentam que a revisão geral tem por objetivo "a manutenção do valor real da remuneração", de acordo com os índices oficiais de inflação.

Fachin, relator, concluiu que não é possível identificar "qual seria a exata violação do dever constitucional de legislar". "Ante o exposto, não demonstrada a violação do dever constitucional de legislar, com fundamento no art. 12-C da Lei 9 868/99, indefiro a inicial, prejudicado o pedido de liminar", decidiu.

As organizações de magistrados podem, a partir de agora, apresentar um recurso, na expectativa de que o caso seja levado para decisão colegiada. No mérito, o requerimento das associações é para que seja reconhecida a lacuna do Parlamento e declarado o direito à revisão geral anual nos termos dos projetos encaminhados, promovendo-se a integração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) previsto nas propostas nas revisões gerais já realizadas, com incidência sempre em 1.º de janeiro de cada ano.

## REJEIÇÃO

Apesar da reivindicação de corporações de procuradores e juízes, o Supremo Tribunal aprovou na quarta-feira (30), por 8 a 3, a proposta orçamentária de 2018 sem a previsão de uma elevação de 16,38% do ordenado dos ministros. "Nosso orçamento é extremamente enxuto. Eu nunca vi nos meus quase 40 anos de serviço público um momento de tamanha gravidade econômica e financeira com consequências, em que a minha votação demanda de mim uma responsabilidade que tem repercussão em todos", afirmou a presidente da Suprema Corte, ministra Cármen Lúcia, ao ressaltar os efeitos que uma eventual alta salarial para os ministros provocaria no País, com a possibilidade de aumento também para juízes, procuradores e promotores. Só votaram a favor do aumento os ministros Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

01 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Advogados da JBS entregam anexos de delação à PGR

Entre os dados repassados, consta como será feita a leitura da planilha que indica doações da empresa a mais de 1,8 mil políticos

*No material, a JBS aponta quais doações foram fruto de corrupção e quais foram caso de caixa 2*

Beatriz Bulla e  
Fabio Serapião  
Agência Estado

Brasília - Os advogados do grupo J&F entregaram nessa quinta-feira (31) os anexos complementares da delação feita pelos executivos da empresa. Há entre os novos anexos repassados à Procuradoria-Geral da República a explicação de como deve ser feita a leitura de planilha entregue pelo diretor Ricardo Saud, que indica doações da JBS a mais de 1,8 mil políticos.

No material, a JBS aponta quais doações foram fruto de corrupção e quais foram caso de caixa 2 - quando não há registro oficial da doação, mas a empresa não negociou nenhuma contrapartida para o repasse do dinheiro. Há anexo também sobre os contratos das empresas do grupo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As informações prestadas, segundo fontes com acesso ao material,

indicariam gestão fraudulenta nas operações do banco. Nesse caso, a entrega tem como finalidade evitar que empresa seja processada na Justiça Federal de Brasília por conta dos desdobramentos da operação Bullish.

O procurador do caso, Ivan Marx, afirmou à reportagem que Josley omitiu em sua colaboração os crimes praticados no banco público. Diante das críticas do juiz, a empresa decidiu que entregaria todo o material à PGR, órgão com o qual foi firmado o acordo de delação, para que os investigadores decidam o que compartilhar com o Ministério Público Federal em Brasília.

Entre as novas informações entregues estão também gravações feitas por Josley Batista, dono do grupo e um dos delatores. A Polícia Federal havia encontrado, durante perícia no gravador de Josley, arquivos apagados. A defesa de Batista optou por entregar áudios para que os procuradores façam a

análise de todo o material disponível.

Questionado sobre os áudios, o grupo J&F informou por nota que "os colaboradores já apresentaram informações e documentos à Procuradoria-Geral da República". "Conforme acordo firmado, estão sendo identificados outros dados e documentações como complementos às investigações. Os colaboradores continuam à disposição para cooperar com a Justiça", diz a nota.

A JBS queria mais 60 dias para entregar a documentação prometida à Procuradoria-Geral da República (PGR) e chegou a fazer esse pedido ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). Como a petição não foi respondida a tempo pelo ministro, a empresa teve de entregar o material nesta quinta-feira, prazo inicial acordado com os procuradores.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

01 SET 2017

A previsão de que a JBS entregaria informações complementares depois de homologada a delação foi acertada entre a empresa e a Procuradoria. Em maio, os donos do grupo, Joesley e Wesley Batista, e outros cinco funcionários da empresa firmaram o acordo de delação que atingiu o presidente Michel Temer, o senador Aécio Neves, presidente licenciado do PSDB, entre outros políticos.

A empresa já havia entregue à PGR, em um dos anexos após a delação assinada e homologada, informações sobre fiscais do Ministério da Agricultura que ficavam à disposição do grupo para agilizar fiscalizações.

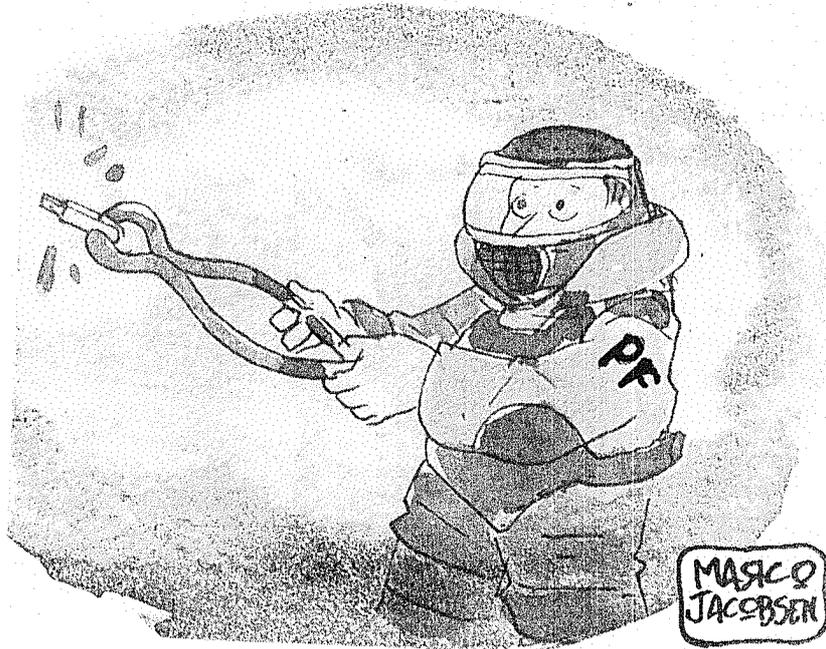
A PGR aceitou que o material fosse entregue em até 120 dias após a negociação da delação em razão do volume de informações e da necessidade da empresa de acionar diversas áreas do grupo para adquirir os documentos exigidos pelos investigadores - o que não pode ser feito naquele momento em razão do sigilo do acordo. Fazem parte dos novos anexos documentações de e-mails, agendas e planilhas de contabilidade.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi alvo de críticas quando firmou o acordo com os irmãos Batista, por conceder imunidade penal aos delatores. Investigadores com acesso ao material, no entanto, garantem que as informações prestadas pelos delatores e os novos anexos entregues oferecem provas robustas.

01 SET 2017

# FOLHA DE LONDRINA

JOESLEY BATISTA ENTREGA NOVOS ÁUDIOS



01 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Defesa pede que Moro suspenda bloqueio de bens de Lula

Agência Brasil

São Paulo - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou petição ao juiz federal Sérgio Moro requerendo o levantamento total ou parcial do bloqueio de bens e valores do petista. Condenado em primeira instância a 9 anos e meio de prisão e reparação de danos de R\$ 16 milhões à Petrobras, Lula teve contas e bens móveis e imóveis sequestrados pela justiça no dia 19 de julho por decisão de Moro.

No documento, o advogado Cristiano Zanin Martins afirmou que o MPF (Ministério Público Federal) não teria legitimidade para requerer o arresto subsidiário de bens móveis de Lula, modalidade prevista no CPP (Código de Processo Penal). Ele ressaltou que esse tipo de arresto deve ser solicitado pela vítima, no caso a Petrobras; e que o MPF só poderia requerer a medida se houvesse interesse da Fazenda Pública.

"Note-se, por relevante, ser inaplicável ao caso dos autos a hipótese do Artigo 142 do Código de Processo Penal apresentada pelo Ministério Público Federal, vez que a suposta vítima é sociedade de economia mista - pessoa jurídica de direito privado - e, assim, não compõe o conceito de Fazenda Pública", diz a petição.

Martins afirmou que o confisco de bens e valores obtidos de forma lícita por Lula só poderia ocorrer se os

bens e valores de origem ilícita não fossem encontrados, segundo o CP (Código Penal).

"Ora, se houve um produto do suposto (e imaginário) crime, que seria o apartamento triplex, com todas as suas reformas e decoração, e se esse apartamento já foi confiscado, já está garantida a posterior decretação de perda do produto do crime, na hipótese (cogitada apenas para argumentação) de uma condenação definitiva - nada mais havendo a ser sequestrado com relação ao Peticionário", argumentou o advogado.

A defesa de Lula contestou a competência do juiz Sérgio Moro para estipular e ordenar medidas de reparação de danos. A petição citou o CPP para ressaltar que, após transitada em julgado a sentença condenatória, tais dispositivos deveriam ocorrer na esfera cível, e não na esfera penal.

"(...) a decisão ora tratada foi proferida em medida cautelar incidental somente 9 meses após o seu ajuizamento pelo Ministério Público Federal. Durante esse tempo, o juízo não adotou qualquer providência com relação à cautelar. Ao contrário, aguardou sentenciar a ação penal principal para que tomasse a decisão ora combatida, quando, portanto, já havia se exaurido a sua atividade jurisdicional".

Cristiano Zanin Martins também destacou que a decisão de Moro resultou no

bloqueio de bens impenhoráveis de Lula, como é o caso de proventos de aposentadoria e caderneta de poupança, até o limite de 40 salários mínimos. O advogado pediu, ainda, que fosse observada a meação pertencente ao espólio sucessório da falecida esposa do ex-presidente, Marisa Letícia Lula da Silva, que teve a punibilidade extinta por Moro em razão da sua morte.

"A integralidade da herança da Sra. Marisa Letícia Lula da Silva não é composta somente daqueles bens que, indubitavelmente, se encontravam em seu nome, mas também da metade do patrimônio do Peticionário, por força do regime marital da comunhão universal de bens, o que engloba, conseqüentemente, os valores existentes nas contas bancárias de sua titularidade", escreveu Martins ao solicitar o estorno de metade dos valores bloqueados pela justiça.

A petição protocolada pela defesa de Lula aguarda análise e decisão do juiz federal Sérgio Moro.

01 SET 2017

## FOLHA DE LONDRINA INFÔRME

### **Cunha fica em Curitiba**

O juiz federal Sérgio Moro negou, nessa quinta-feira (31), a transferência definitiva do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para a penitenciária no Distrito Federal. O magistrado autorizou somente que o peemedebista seja transportado para Brasília com o fim de prestar depoimento ao juiz da 10ª Vara Vallisnev Oliveira. O juiz de Brasília havia encaminhado petição da defesa de Cunha, que pedia a transferência do ex-parlamentar, condenado na Lava Jato, para o Distrito Federal. Em despacho, Moro afirma que Cunha "está à disposição para ser apresentado para o referido interrogatório, devendo ser requisitada a apresentação dele pela Polícia Federal pelo Juízo da 10ª Vara". No entanto, o magistrado negou que o peemedebista permaneça preso em Brasília.

01 SET 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Filosofia constitucional: diálogos com a democracia contemporânea

Marcos Antônio da Silva

O constitucionalismo, a constituição e o direito constitucional é objeto da Filosofia Constitucional, cuja finalidade é a equação de dois elementos fundamentais que estão em constante tensão: o exercício do poder pelo Estado e o projeto de felicidade, individual e coletivo, do governados.

O uso excessivo, ilimitado, irresponsável e violento do poder na história do mundo ocidental, ironicamente, modelou os alicerces do Estado constitucional da modernidade. Aliás, os projetos de busca da felicidade podem ser abordados a partir de três perspectivas, as quais ainda se submetem à arena do embate ideológico, social e jurídico.

O primeiro, sustentáculo do pensamento liberal, racional-individualista, dominou o cenário europeu desde os estertores do século XVIII até meados do XIX, quando, propugnando a mínima intervenção do Estado nas relações sociais, deixou a cargo do indivíduo a liberdade de escolha da própria felicidade. A liberdade, aqui, é a condição de possibilidade para atingi-la.

No entanto, a partir da segunda metade do século XIX, uma nova visão de mundo, insuflada pelas desigualdades sociais crescentes, geradas pela Revolução Industrial e pela acentuação do modelo econômico capitalista, bem como pela forte influência da doutrina socialista-marxista, muda o eixo em torno do qual a questão da felicidade orbitava.

Assim, a missão do Estado passou a ter considerável inflexão sobre as relações sociais, designadamente sobre questões como trabalho saúde, educação e previdência.

A felicidade, portanto, começou a ser tratada também sob o ponto de vista coletivo. A igualdade material, neste caso, representa, segundo Dworkin, o "princípio soberano", por meio do qual se atinge então a felicidade de todos.

Por fim, após o fim da Segunda Grande Guerra, não obstante o fortalecimento do Estado do bem-estar social, colocaram-se outros desafios na agenda global. Temas vitais relativos à paz, ao ambiente

saudável e equilibrado, à cidadania, à democracia, à dignidade, ao direito à diferença e à informação formaram o ambicioso catálogo de reivindicações tendentes a efetivar o conceito de felicidade, ancorando-se na noção de culturalismo.

A solidariedade é alçada a estatuto constitucional, pois passa a ter primazia nos debates envolvendo o constitucionalismo, a constituição e o direito constitucional.

Essa evolução, do liberalismo clássico ao culturalismo atual, passando pelo coletivismo do Estado de bem-estar social, não teve o condão de sobrepujar uns em detrimento dos outros.

Pelo contrário, as três esferas coabitam sob o mesmo teto constitucional, mediados, porém, por um eficaz sistema na solução de conflitos políticos e sociais: a democracia.

Na verdade, a democracia se consubstancia no espaço público pelo qual as diferentes concepções de mundo se enfrentam e cujas decisões são tomadas em favor da paz e da justiça, com respeito e tolerância às instituições e aos protagonistas sociais.

Deve-se ter a consciência, todavia, de que ideais democráticos nem sempre se confundem com a vontade da maioria. Decisões razoáveis e justas na proteção dos direitos

fundamentais de grupos minoritários, por exemplo, são tomadas em detrimento da maioria, sem que haja violação aos pressupostos democráticos elementares, harmonizando-se com os postulados da solidariedade e do pluralismo, mediante os quais essas decisões se tornam perfeitamente legítimas, do ponto de vista jurídico, político e filosófico.

A democracia, portanto, não seria um fim em si mesmo. Seu conceito matiza-se no tempo e no espaço, assumindo formas muito peculiares, conforme os objetivos pelos participantes de determinada comunidade política. É ela instrumento sem o qual os ideais de felicidade e de vida boa não se concretizam.

“

*Deve-se ter a consciência de que ideais democráticos nem sempre se confundem com a vontade da maioria”*

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA é mestre em Direito pela UENP em Bandeirantes

01 SET 2017

# BEMPARANÁ

## Fachin nega aumento de salário para Judiciário

Ministro rejeita pedido de associações de juízes, que alegavam omissão do Congresso

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido feito pelas três principais associações de juízes do País, que alegavam omissão do Congresso e da presidência da própria Corte por não ter sido cumprida a revisão anual dos salários dos ministros do STF - que servem de parâmetro para a definição das remunerações de todo o Poder Judiciário.

Fachin afirmou que não existe nenhuma violação ou omissão do Legislativo ou do Supremo, ao indeferir a solicitação de liminar feito pelas Associações dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), que queriam a adoção de providências para que a revisão dos salários fosse feita, por meio da análise



José Cruz/Agência Brasil

Cármén Lúcia: repercussão

e da votação de projetos de lei sobre o assunto.

**Orçamento** - No início de agosto, o STF não incluiu o reajuste nos pagamentos dos ministros na proposta orçamentária de 2018, frustrando as sociedades de juízes, que resolveram entrar com a ação no tribunal em seguida. As entidades afirmam que, com a adoção do teto remuneratório

no serviço público, "passou a ser atribuição do Supremo Tribunal Federal encaminhar, anualmente, um projeto de lei fixando o valor do subsídio para o ano seguinte, vale dizer, para a revisão geral anual". Apesar da reivindicação de corporações de procuradores e juízes, o Supremo Tribunal aprovou ontem, 30, por 8 a 3, a proposta orçamentária de 2018 sem a previsão de uma elevação de 16,38% do ordenado dos ministros. "Nosso orçamento é extremamente enxuto. Eu nunca vi nos meus quase 40 anos de serviço público um momento de tamanha gravidade econômica e financeira com consequências, em que a minha votação demanda de mim uma responsabilidade que tem repercussão em todos", afirmou a presidente da Suprema Corte, ministra Cármén Lúcia.

01 SET 2017

# BEMPARANÁ

## Moro rejeita transferência de Cunha

O juiz federal Sérgio Moro negou, ontem, a transferência definitiva do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para a penitenciária no Distrito Federal. O magistrado autorizou somente que o peemedebista seja transportado para Brasília com o fim de prestar depoimento ao juiz da 10ª Vara Vallisney Oliveira.

O juiz de Brasília havia encaminhado pedido de transferência do ex-parlamentar para o Distrito Federal. Em despacho, Moro afirma que Cunha "está à disposição para ser apresentado para o referido interrogatório, devendo ser requisitada a apresentação dele pela Polícia Federal pelo Juízo da 10ª Vara".

No entanto, o magistrado negou que o peemedebista permaneça preso em Brasília. "Não cabe, porém, a transferência definitiva para o sistema prisional do Distrito Federal, pois inexistente causa para tanto, observando que a família do condenado sequer reside naquela localidade", anotou.

## Delação de Funaro volta ao STF

O acordo de delação premiada do operador Lúcio Funaro retornou ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde de ontem, após passar por ajuste na Procuradoria-Geral da República (PGR), com quem o investigado firmou o acordo. Na quarta-feira, 30, um dia depois de receber a delação para análise, o ministro Edson Fachin, do STF, devolveu o acordo à PGR apontando necessidade de alteração em uma das cláusulas da colaboração firmada com o operador financeiro que evitava que Funaro fosse processado em casos de improbidade administrativa.

Sobre o fato de Fachin ter pedido ajustes, a PGR e o gabinete não comentam o assunto, já que a colaboração é mantida em sigilo. A interlocutores, no entanto, Fachin lembrou que esse procedimento já foi adotado pelo seu antecessor na relatoria da Lava Jato, o ministro Teori Zavascki, morto em janeiro, e substituído por Alexandre de Moraes.

# 01 SET 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Ministro Edson Fachin do STF nega liminar em ação de juízes para garantir aumento de salário**



### **Fachin nega liminar em ação de juízes para garantir aumento de salário**

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem um pedido feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para que o Congresso fosse obrigado a retomar o andamento de um projeto de lei de 2015 que autoriza o aumento de salário dos juízes.

A AMB pedia ainda que a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, fosse obrigada a tomar providências para garantir o reajuste dos salários dos ministros da Corte de acordo com o índice de inflação oficial, no que diz respeito aos anos de 2016 e 2017.

01 SET 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Defesa pede que Moro suspenda bloqueio de bens de Lula**

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou petição ao juiz federal Sérgio Moro requerendo o levantamento total ou parcial do bloqueio de bens e valores do petista. Condenado em primeira instância a 9 anos e meio de prisão e reparação de danos de R\$ 16 milhões à Petrobrás, Lula teve contas e bens móveis e imóveis sequestrados pela justiça no dia 19 de julho por decisão de Moro.

No documento, o advogado Cristiano Zanin Martins afirmou que o Ministério Público Federal não teria legitimidade para requerer o arresto subsidiário de bens móveis de Lula, modalidade prevista no Código de Processo Penal. Ele ressaltou que esse tipo de arresto deve ser solicitado pela vítima, no caso a Petrobrás; e que o MPF só poderia requerer a medida se houvesse interesse da Fazenda Pública.



## Fachin nega liminar para aumento de salário de juízes

 O ministro Edson Fachin (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem (31) um pedido feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para que o Congresso fosse obrigado a retomar o andamento de um projeto de lei de 2015 que autoriza o aumento de salário dos juízes.

A AMB pedia ainda que a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, fosse obrigada a tomar providências para garantir o reajuste dos salários dos ministros da Corte de acordo com o índice de inflação oficial, no que diz respeito aos anos de 2016 e 2017.

Fachin afastou o argumento da AMB de que os juízes teriam direito a uma revisão anual obrigatória dos salários, de acordo com a inflação, pois a conveniência de tal reajuste, segundo o ministro, deve ser examinada a cada ano pelo Poder Executivo. ■

01 SET 2017

# JORNAL DO ÔNIBUS

## STF é pelo ensino religioso

 O Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem (31) placar de 3 votos a 2 a favor do reconhecimento de que o ensino religioso nas escolas públicas deve ser de natureza não confessional, com a proibição de admissão de professores que atuem como representantes de confissões religiosas. Após os votos, a sessão foi suspensa e será retomada no dia 20 de setembro.

Até o momento, os ministros Luiz Fux e Rosa Weber

acompanharam o relator, ministro Luís Roberto Barroso, para dar interpretação conforme a Constituição e declarar que o ensino religioso nas escolas públicas de todo o país deve ser de forma não confessional. Alexandre de Moraes e Edson Fachin votaram a favor do ensino confessional nas escolas por entenderem que os estados podem estabelecer como será ministrado a matéria, mas de forma facultativa para os estudantes. ■

## Moro nega pedido da defesa de Cunha

 O juiz federal Sérgio Moro decidiu negar um pedido feito pela defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha para que ele seja transferido em definitivo para um presídio em Brasília. No despacho, o magistrado paranaense disse que não via motivos para que o político fosse encaminhado para outra unidade prisional.

O pedido foi encaminhado a Moro pelo juiz federal Vallisney de Souza Oliveira. Já condenado na Lava Jato, o peemedebista ainda responde a um processo no Distrito Federal, referente à Operação Sêpsis. Oliveira também requisitou a Moro que liberasse o político para prestar depoimento em uma dessas ações, no dia 22 de setembro. ■

01 SET 2017

# JORNAL DO ÔNIBUS TRIBUNA DO PARANÁ

## Condenado por molestar alunos em SP é capturado



Um homem, de 48 anos, condenado a dez anos e seis meses pela Justiça de São Paulo (SP), por crime de atentado ao pudor, foi preso no início da tarde de quarta-feira (30), próximo a um hospital em que trabalhava, situado no bairro Mercês. A prisão foi realizada pela equipe de investigação do 9º Distrito Policial (DP) da Capital.

Segundo informações policiais, o homem estava morando em Curitiba desde o ano de 2008. Um ano após ser denunciado pelo crime no município de Itararé, no Estado de São Paulo (SP). O condenado era professor na cidade e é suspeito de molestar seus próprios alunos do sexo masculino, com idades entre oito e nove anos. ■

## PEDOFILIA

Condenado a dez anos e meio de prisão Isaqueu Cândido, 48 anos, estava foragido e foi preso na última quarta-feira, próximo ao hospital onde trabalhava, no Mercês. Ele responde por atentado ao pudor, após ser denunciado na cidade de Itararé, em São Paulo. Cândido era professor e é suspeito de molestar seus próprios alunos, do sexo masculino, entre 8 e 9 anos. O homem foi preso após investigação de policiais do 9º Distrito Policial. Ele chegou a admitir que foi 'um erro cometido'. O homem ainda disse ser homossexual e que deixou o magistério porque não queria mais ficar perto de crianças. Em Curitiba, trabalhava como auxiliar de enfermagem.

01 SET 2017

# GAZETA DO POVO

## Justiça dá guarda de criança encontrada em caixa a homossexuais

A decisão põe fim a um processo iniciado no ano passado

Os ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiram por unanimidade dar a guarda de uma criança a dois parceiros homossexuais residentes no Ceará. Em liminar, o ministro relator Ricardo Villas Bôas Cueva já havia reconhecido o pedido, agora confirmado pelo colegiado. O acórdão, que também afasta a possibilidade de abrigar a criança em orfanato, segue o entendimento defendido pelo Ministério Público Federal de que é preciso observar 'o princípio do melhor interesse do menor' - que já se encontrava sob os cuidados deles desde seu nascimento, com autorização da mãe biológica. As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República.

A decisão põe fim a um processo iniciado no ano passado. Na época, o bebê, com apenas 17 dias de vida, fora deixado em uma caixa de papelão em frente à residência de um familiar dos parceiros, que procurou a Justiça do Ceará para pedir a guarda da criança. A 3ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza negou o pedido, argumentando que os dois não figuravam no cadastro de adotantes, determinando ainda a busca da criança para acolhimento em orfanato.

Os cônjuges entraram com um recurso no Tribunal de Justiça do Ceará, obtendo liminar favorável. Após a derrubada da liminar, o caso foi parar no STJ, que agora reconheceu o direito da guarda. Em seu parecer, o

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 01 SET 2017

CONTINUAÇÃO

subprocurador-geral da República Antonio Carlos Alpino Bigonha cita decisão monocrática do relator, Ricardo Villas Bôas Cueva. Segundo o documento, uma recente visita feita por uma psicóloga atestou a boa estrutura do lar. "O relacionamento do casal é estável, estão juntos há 12 anos, ambos estão empregados e explicitam o desejo genuíno na adoção", detalha o magistrado.

Villas Bôas Cueva faz menção à jurisprudência do próprio STJ no sentido de reconhecer o valor jurídico do afeto nesses casos. "A dimensão socioafetiva da família ganha espaço na doutrina e na jurisprudência em detrimento das relações de consanguinidade", segue o ministro. Além disso, na opinião do magistrado, "a permanência em orfanato acarretaria risco de trauma psicológico".

Nesse sentido, a Terceira Turma da Corte Superior já fixou o entendimento de que, na ausência de perigo de violência física ou psicológica contra a criança, a busca e apreensão com acolhimento institucional representa 'afronta ao melhor interesse do menor'.

Segundo dados do processo, após terem recebido o bebê, os parceiros informaram o fato à Polícia Civil e contrataram um investigador particular para saber a origem genética e o histórico familiar da criança. Após encontrar a mãe biológica, eles descobriram "terem sido eleito por ela para cuidar da criança em virtude da falta de condições financeiras dela". Por isso, segundo afirmam, buscaram formalizar a situação de guarda da criança.

01 SET 2017

## GAZETA DO POVO

# Assédio "exagerado", roupa inadequada? 5 vezes em que a Justiça foi insensível

A lei dispõe que os membros do Poder Judiciário devem ser "serenos e exatos" no agir. Na prática, isso nem sempre acontece

Ainda que a Lei Complementar n. 35/1979, a chamada Lei Orgânica da Magistratura Nacional, preveja em um dos incisos do seu artigo 35 que o juiz deve "tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários de auxiliares da Justiça", nem sempre é o que se observa na prática. Confira cinco situações em que o Judiciário brasileiro foi, no mínimo, insensível:

### 1. Desembargador desmerece advogada por causa da roupa

Recentemente, um desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18), em Goiânia (GO), recusou-se a ouvir a sustentação oral de uma advogada. A justificativa foi a roupa da profissional, que usava um vestido que deixava os ombros à mostra. Na visão do magistrado, a vestimenta não era adequada à situação.

"Nós temos um decoro forense a cumprir, e a atividade do advogado requer esse decoro. A senhora tem que estar à altura, na forma e aparência, do exercício desta atividade", afirmou o juiz na ocasião.

**CONTINUA**

O comentário causou mal-estar entre os presentes na sessão e rendeu nota do TRT-18 lamentando o ocorrido e manifestação de repúdio por parte das comissões da Mulher Advogada (CMA), Especial de Valorização da Mulher (CEVM) e Especial da Voluntária Advogada (Ceva), da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás (OAB-GO).

## **2. Juiz suspende audiência porque parte estava de chinelos**

Em 2007, o caso do trabalhador rural Joanir Pereira causou comoção no Paraná. É que o juiz Bento Luiz de Azambuja Moreira, que atuava em Cascavel (PR), suspendeu a audiência de um processo em que Pereira era parte porque o homem usava chinelos. À televisão local, ele mostrou o único par de sapatos que possuía na época, que considerou velhos demais para ir ao Fórum. No dia da audiência, a mulher de Pereira afirmou que a família sequer tinha o que comer.

Já em junho deste ano, o magistrado, foi condenado a ressarcir a União em R\$ 12,4 mil. Em 2010, o Estado teve de indenizar o lavrador pelo ocorrido na audiência. A União, contudo, pleiteou o ressarcimento da indenização, pois entendeu que o servidor agiu com dolo.

## **3. Magistrado minimiza assédio**

Há quatro anos, um juiz de primeiro grau de Erechim (RS) julgou improcedente o pedido de uma mulher pelo pagamento de danos morais por parte de uma instituição financeira. A gaúcha processou o banco por ter recebido uma mensagem grosseira do funcionário que a atendera, em que ele dizia a ter achado “tri-gata” e queria saber sobre a possibilidade de “rolar um sexo bom” com ela.

Para o juiz responsável pelo processo, se a autora da ação “ignorasse a mensagem que lhe desagradou e a deletasse, o caso estaria encerrado”. O magistrado também insinuou que a intenção da mulher com o processo era de conseguir algum benefício financeiro “com o fato do cotidiano de relações”.

Em segunda instância, a desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), repudiou a fundamentação da primeira instância e anotou que “ao juiz é dado – obviamente – o direito de seu livre convencimento frente às questões postas à sua apreciação. Porém, penso que a fundamentação da sentença desbordou dos padrões, e abordou a questão de forma extremamente grosseira, quiçá, discriminatória”.

#### **4. Juiz chama advogada de “preguiçosa”**

Um juiz substituto do Espírito Santo se referiu a uma advogada, em 2014, como “preguiçosa”. Para o magistrado, que analisava um caso em que uma técnica de enfermagem cobrava várias verbas trabalhistas, a jurista não demonstrou “ânimo” suficiente na peça processual e foi negligente com a cliente.

Na época, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo (OAB-ES) afirmou que o magistrado foi “grosseiro e deselegante”, tendo faltado com o dever de tratar com urbanidade as partes que figuram no processo.

#### **5. Promotor se incomoda com lanche pago a acusados**

Aqui, o caso envolve um promotor de Justiça. No último mês de maio, um membro do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) protocolou representação na Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do estado contra a juíza Silvia Estela

# GAZETA DO POVO 01 SET 2017

CONTINUAÇÃO

Gigena, que atua em Araraquara (SP). O motivo foi a concessão, por parte da magistrada em audiência de custódia, da liberdade a seis réus primários, além de ter pago lanches aos acusados.

Na ocasião, foram liberados homens que cometeram assaltos à mão armada e um rapaz detido com pinos de cocaína e R\$ 525. Para o promotor que protocolou a representação, as pessoas deveriam permanecer detidas devido à gravidade dos crimes. Além da liberação dos presos, o promotor não concordou com outra atitude da juíza: o fornecimento de comida aos acusados. Ao chegar ao fórum, os homens reclamaram de fome e Silvia pediu que uma assessora lhes comprasse lanches, pagos com dinheiro da magistrada. Ao G1, a magistrada falou que o ato foi de “pura humanidade”.

O TJ-SP informou que os julgadores são independentes na tomada de decisões, “passíveis de interposição de recurso no caso de discordância das partes”. Já a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) manifestou solidariedade à juíza Silvia e disse não constatar nenhuma irregularidade em suas condutas.